

PREFEITURA DE
BARBALHA



Governar com
as pessoas para
Barbalha avançar.

Edição Extraordinária
CÂMARA MUNICIPAL DE BARBALHA
IMPrensa OFICIAL
DIÁRIO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO
PUBLICADO EM

LEI Nº 2.677/2022, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022.

23/12/22 DOL No *1014^A* Ano *XII*
[Assinatura]
Servido / Mat.

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE
LOGRADOURO, NA FORMA QUE
INDICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARBALHA/CE, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Francisca Olgacinê Cruz Duarte, a Rua Projetada 21, no bairro Jardim dos Ipês.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Barbalha/CE, em 21 de dezembro de 2022.

[Assinatura]
Guilherme Sampaio Saraiva
Prefeito Municipal de Barbalha/CE

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
Certifico para os devidos fins, que este documento foi publicado por meio de:
 afixação no átrio do Poder Executivo
 diário oficial
 jornal de grande circulação
 site eletrônico da prefeitura municipal de Barbalha

Barbalha/CE, 21/12/2022

[Assinatura]
Maria Neides Santos
Assistente Administrativo
Mat.: 9843074 -

RECEBIDO
22/12/2022
Dheyne Kellen
CÂMARA MUNICIPAL DE BARBALHA
as 14:59 hrs